

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 117/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1849/2021 – Pregão Presencial nº 091/2021, Processo nº 5617/2021 – SEMFA.

3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **CIAP PROJETO LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de notória especialização, para o desenvolvimento de projeto institucional e de modernização da legislação municipal, para a atualização, a reformulação e a modernização da planta genérica de valores, no Município de Quissamã – RJ, que servirá como base de cálculo do IPTU e do ITBI, utilizando 6 (seis) ferramentas especializadas, singulares e próprias: a FCP – Filosofia Científica de Pesquisa, o MRL – Mecanismo Racional de Levantamento, o SDA – Sistema Dinâmico de Análise, FCE – Filosofia Científica de Estudo, o MRA – Mecanismo Racional de Avaliação e o SDP – Sistema Dinâmico de Projeto, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

6 - Valor total: R\$ 39.597,25 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Simone Moreira

Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 115/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1980/2021 – Inexigibilidade nº 011/2021, Processo nº 6620/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, exclusivos para o Sistema de Oxigenação por Alto Fluxo, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega e aceite dos materiais.
- 7 - Valor total: R\$ 274.323,30 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 116/2021.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2343/2021 – Inexigibilidade nº 012/2021, Processo nº 8657/2021 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA.**
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Evento Corporativo com palestra Motivacional com a Palestrante **Leila Navarro** com o Tema “Como inovar para encantar o cidadão”, destinada aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Datas de Realização: 03/08/2021 e 04/08/2021.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após a realização dos serviços.
- 7 - Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
106/2021
Processo Administrativo nº 7212/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para as Creches, CMEIS – Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino do Município de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 692.283,42

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 17/08/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3194/2021

EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 38 da Lei Municipal nº 1.880/19,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro para fins de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO N° 3194/2021

Ano	Amortização	Juros	Prestação	Saldo
2020				R\$ 318.895.401,54
2021	-R\$ 11.650.312,00	R\$ 17.475.468,00	R\$ 5.825.156,00	R\$ 330.545.713,54
2022	-R\$ 6.037.968,37	R\$ 18.113.905,10	R\$ 12.075.936,73	R\$ 336.583.681,91
2023	R\$ 0,00	R\$ 18.444.785,77	R\$ 18.444.785,77	R\$ 336.583.681,91
2024	R\$ 4.662.855,85	R\$ 18.444.785,77	R\$ 23.107.641,62	R\$ 331.920.826,06
2025	R\$ 4.918.380,35	R\$ 18.189.261,27	R\$ 23.107.641,62	R\$ 327.002.445,71
2026	R\$ 5.187.907,59	R\$ 17.919.734,02	R\$ 23.107.641,62	R\$ 321.814.538,11
2027	R\$ 5.472.204,93	R\$ 17.635.436,69	R\$ 23.107.641,62	R\$ 316.342.333,18
2028	R\$ 5.772.081,76	R\$ 17.335.559,86	R\$ 23.107.641,62	R\$ 310.570.251,42
2029	R\$ 6.088.391,84	R\$ 17.019.249,78	R\$ 23.107.641,62	R\$ 304.481.859,58
2030	R\$ 6.422.035,71	R\$ 16.685.605,91	R\$ 23.107.641,62	R\$ 298.059.823,87
2031	R\$ 6.773.963,27	R\$ 16.333.678,35	R\$ 23.107.641,62	R\$ 291.285.860,59
2032	R\$ 7.145.176,46	R\$ 15.962.465,16	R\$ 23.107.641,62	R\$ 284.140.684,14
2033	R\$ 7.536.732,13	R\$ 15.570.909,49	R\$ 23.107.641,62	R\$ 276.603.952,01
2034	R\$ 7.949.745,05	R\$ 15.157.896,57	R\$ 23.107.641,62	R\$ 268.654.206,96
2035	R\$ 8.385.391,08	R\$ 14.722.250,54	R\$ 23.107.641,62	R\$ 260.268.815,88
2036	R\$ 8.844.910,51	R\$ 14.262.731,11	R\$ 23.107.641,62	R\$ 251.423.905,37
2037	R\$ 9.329.611,61	R\$ 13.778.030,01	R\$ 23.107.641,62	R\$ 242.094.293,76
2038	R\$ 9.840.874,32	R\$ 13.266.767,30	R\$ 23.107.641,62	R\$ 232.253.419,44
2039	R\$ 10.380.154,23	R\$ 12.727.487,39	R\$ 23.107.641,62	R\$ 221.873.265,21
2040	R\$ 10.948.986,69	R\$ 12.158.654,93	R\$ 23.107.641,62	R\$ 210.924.278,52
2041	R\$ 11.548.991,16	R\$ 11.558.650,46	R\$ 23.107.641,62	R\$ 199.375.287,37
2042	R\$ 12.181.875,87	R\$ 10.925.765,75	R\$ 23.107.641,62	R\$ 187.193.411,49
2043	R\$ 12.849.442,67	R\$ 10.258.198,95	R\$ 23.107.641,62	R\$ 174.343.968,82
2044	R\$ 13.553.592,13	R\$ 9.554.049,49	R\$ 23.107.641,62	R\$ 160.790.376,70
2045	R\$ 14.296.328,98	R\$ 8.811.312,64	R\$ 23.107.641,62	R\$ 146.494.047,72
2046	R\$ 15.079.767,80	R\$ 8.027.873,81	R\$ 23.107.641,62	R\$ 131.414.279,91
2047	R\$ 15.906.139,08	R\$ 7.201.502,54	R\$ 23.107.641,62	R\$ 115.508.140,83
2048	R\$ 16.777.795,50	R\$ 6.329.846,12	R\$ 23.107.641,62	R\$ 98.730.345,33
2049	R\$ 17.697.218,70	R\$ 5.410.422,92	R\$ 23.107.641,62	R\$ 81.033.126,64
2050	R\$ 18.667.026,28	R\$ 4.440.615,34	R\$ 23.107.641,62	R\$ 62.366.100,36
2051	R\$ 19.689.979,32	R\$ 3.417.662,30	R\$ 23.107.641,62	R\$ 42.676.121,04
2052	R\$ 20.768.990,19	R\$ 2.338.651,43	R\$ 23.107.641,62	R\$ 21.907.130,85
2053	R\$ 21.907.130,85	R\$ 1.200.510,77	R\$ 23.107.641,62	R\$ 0,00

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES PERIODICOS MENSAS

Ano	Aporte
2021	R\$ 485.429,67
2022	RS 1.006.328,06
2023	RS 1.537.065,48
2024	RS 1.925.636,80
2025	RS 1.925.636,80
2026	RS 1.925.636,80
2027	RS 1.925.636,80
2028	RS 1.925.636,80
2029	RS 1.925.636,80
2030	RS 1.925.636,80
2031	RS 1.925.636,80
2032	RS 1.925.636,80
2033	RS 1.925.636,80
2034	RS 1.925.636,80
2035	RS 1.925.636,80
2036	RS 1.925.636,80
2037	RS 1.925.636,80
2038	RS 1.925.636,80
2039	RS 1.925.636,80
2040	RS 1.925.636,80
2041	RS 1.925.636,80
2042	RS 1.925.636,80
2043	RS 1.925.636,80
2044	RS 1.925.636,80
2045	RS 1.925.636,80
2046	RS 1.925.636,80
2047	RS 1.925.636,80
2048	RS 1.925.636,80
2049	RS 1.925.636,80
2050	RS 1.925.636,80
2051	RS 1.925.636,80
2052	RS 1.925.636,80
2053	RS 1.925.636,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 2073 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA NO
SÍTIO QUISSAMÃ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado Quadra Poliesportiva LUIZ GERALDO VIEIRA, a quadra poliesportiva localizada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva (esquina da Rua Manoel Antônio Ribeiro) Sítio Quissamã, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção no citado bairro.

Art. 2° O Executivo providenciará a colocação de placa com a denominação Quadra Poliesportiva Luiz Geraldo Vieira.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° 2075 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ESTRADA MUNICIPAL QSM
001 (CONHECIDA COMO ANTIGA
ESTRADA MORRINHOS X
PINDOBAS – ESTRADA DE IRIS),
NA LOCALIDADE ENTRE
MORRINHOS E PINDOBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada "ESTRADA CAROLINO CUSTÓDIO MOREIRA" à Estrada QSM 001 (conhecida como Estrada de Iris – Estrada Morrinhos x Pindobas), que se inicia na Estrada RJ 178 e termina Estrada QSM 002 (Estrada Manoel Pinto Carneiro da Silva Filho), entre as localidades de Morrinhos e Pindobas, neste Município de Quissamã – RJ.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2074 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ESTRADA MUNICIPAL
CONHECIDA COMO ANTIGA
ESTRADA DO PAU FERRO, NA
LOCALIDADE DE MORRO ALTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA JOÃO BATISTA FERREIRA DE ARRUDA" a antiga Estrada do Pau Ferro, na Localidade de Morro Alto, que se inicia na Estrada do Mocotó (que dá acesso à propriedade do Sr. Neco Chagas) e termina na Estrada QSM-002 (Estrada de Morro Alto), na mesma localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2076 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA ESTRADA MUNICIPAL
CONHECIDA COMO ANTIGA
ESTRADA DE NECO CHAGAS,
NA LOCALIDADE DE MORRO
ALTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA MANOEL FRANCISCO CHAGAS" a antiga Estrada do Mocotó, na localidade de Morro Alto, que se inicia na Estrada QSM 001 (Estrada Morrinhos x Pindobas – também conhecida como Estrada de Iris) e termina na Estrada RJ 178 (Estrada de Carapebus x Quissamã), na localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de agosto de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.542/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor RAFAEL DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 7485, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.541/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública MICHELE DE SOUZA FERNANDES, mat. nº 7398, do cargo comissionado de Assessor A2 – CC-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.543/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora MICHELE SOUZA FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Assessor A1 – CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.544/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor RAFAEL DE SOUZA PESSANHA para exercer o cargo comissionado de Assessor A2 – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.545/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor CARLOS SOUZA SANTOS para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.548/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública RAFAELA DE FREITAS RIBEIRO SILVA, mat. nº 8403, para responder pelo expediente da Coordenação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança Do Trabalho – SESMT, em substituição a servidora pública RITA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, mat. nº 1554, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 08 a 23 de agosto de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.546/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra “f”, da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 4360/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 19.381/2021, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.549/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS, mat. nº 8392, do cargo público de PNS – Medicina Ginecologia Obstetrícia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de agosto de 2021, conforme processo nº 8.999/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.551/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 015/2021 que trata de contratação de serviços de reforma na Casa de Artes Machadinha, localizada no Município de Quissamã – RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
DANILO SILVA CHAGAS	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.552/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública ROSEMARY RIBEIRO FERREIRA, mat. nº 7223, do cargo comissionado de Assessor A3 – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021
Processo nº 3512/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã-RJ, em favor das empresas:

- CARLOS IVAN DA SILVA, CNPJ: 01.045.073/0001-62, no valor de R\$ 27.490,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais).
- COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME, CNPJ: 36.370.575/0001-43, no valor de R\$ 34.989,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
- ENIO MOTA PEREIRA, CNPJ: 34.023.707/0001-35, no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
- FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.296.295/0001-03, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
- LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI, CNPJ: 13.093.483/0001-68, no valor de R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- MERCANTIL TOMASETO LTDA, CNPJ: 10.437.744/0001-21, no valor de R\$ 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais).
- R.G.R. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 27.376.788/0001-91, no valor de R\$ 100.050,00 (Cem mil e cinquenta reais).
- VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ: 36.063.652/0001-12, no valor de R\$ 50.353,85 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 093/2021
Processo nº 3544/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis), em favor da empresa:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 17.798,00 (dezessete mil e setecentos e noventa e oito reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 02 de agosto de 2021.

Kiteliy Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735-000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 15/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/07/2021, às 13:30hs, via plataforma Zoom pelo seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/99048007472?pwd=aEFpWjdHMHd5bTVOV2lveiRXazdjZz09> no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o relatório final da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Quissamã;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de julho de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.547/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público MARCUS VINICIUS BISAGGIO, mat. nº 7570, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
077/2021	A. F. M. F. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA	39.702.519/0001-57	388.283,00
078/2021	DHS Comércio e Serviços	25.071.875/0001-05	79.000,00
079/2021	SEA Supply Solutions Eireli	32.900.598/0001-61	386.818,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 956/2021 – Processo nº 3175/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti) para o programa Municipal de merenda escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita de refeição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 10 (dez) meses.

INÍCIO: 02/08/2021

TÉRMINO: 02/06/2022

VALOR TOTAL: R\$ 854.101,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e um reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão discriminados na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 04 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 000956/2021 Licitação : 000085/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 14/07/2021 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Telefone : 2227236531

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0510.0	KILO	ABACAXI PÉROLA – In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação ideal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e - mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade.	NACIONAL	1.500.000	2,2300	3.345.0000
003	048.07.0723.0	KILO	Goiaba vermelha - In Natura, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa - anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	NACIONAL	2.200.000	4,8200	10.604.0000
005	048.07.0513.0	KILO	LARANJA-PERA - In Natura, de primeira qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do - manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	8.000.000	1,6500	13.200.0000
006	048.07.0514.0	KILO	LIMÃO TAITI – In Natura, de primeira qualidade - peso médio 60 g, casca lisa sem manchas e sem picadas de insetos, livre de fungos e resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com - ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	500.000	3,3000	1.650.0000
007	048.07.0515.0	KILO	MAÇÃ NACIONAL - In Natura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do - do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larva.	NACIONAL	17.000.000	5,3600	91.120.0000
008	048.07.0516.0	KILO	MAMÃO PAPAIA - In Natura, de primeira qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e - mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	3.000.000	2,9700	8.910.0000
009	048.07.0517.0	KILO	MANGA ROSA – In Natura, de primeira qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e - mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	3.000.000	4,8500	14.550.0000
011	048.07.0519.0	KILO	MELANCIA - In Natura, de primeira qualidade tamanho médio, casca livre de fungos e manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasita e - larvas.	NACIONAL	50.000.000	1,4800	74.000.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

012	048.07.0520.0	KILO	MELÃO - In Natura, de primeira qualidade, amarelo tipo 6, semi maduro, consistência firme, casca íntegra, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujida - parasitas e larvas.	NACIONAL	2.000.000	2,6500	5.300.0000
015	048.07.0722.0	KILO	Banana da terra - in natura, grande, madura, procedente de espécie sadia, não pode estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, - parasitos, odores estranhos.	NACIONAL	3.000.000	3,7100	11.130.0000
016	048.07.0742.0	KILO	Abacate - In natura, de primeira qualidade, unidades pesando entre 0,4 e 0,5 kg cada, casca lisa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com - ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	800.000	5,7500	4.600.0000
017	048.07.0523.0	KILO	ABOBORA MORANGA - In Natura, de primeira qualidade - peso médio de 1kg íntegro, consistência firme; casca livre de fungos, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com - ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	7.000.000	1,8900	13.230.0000
018	048.07.0524.0	KILO	ABOBRINHA BRASILEIRA - In Natura, de primeira qualidade - fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e - de aspecto fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	1.000.000	1,7800	1.780.0000
021	048.07.0527.0	KILO	BATATA DOCE - In Natura, de primeira qualidade - lisa, firme e compacta, tamanho grande, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas - parasitas e larvas.	NACIONAL	2.500.000	2,2200	5.550.0000
022	048.07.0528.0	KILO	BATATA INGLESA - In Natura, de primeira qualidade - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de partes esverdeadas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e - transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	25.000.000	2,9500	73.750.0000
023	048.07.0529.0	KILO	BERINJELA - In Natura, de primeira qualidade – Frutos com coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme. O pedúnculo cortado a 3cm (três centímetros) do fruto, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos - físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	600.000	3,4900	2.094.0000
024	048.07.0530.0	KILO	BETERRABA – In Natura, de primeira qualidade - tamanho de médio a grande - casca lisa sem indicio de germinação, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência - de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	800.000	2,2000	1.760.0000
025	048.07.0531.0	KILO	CEBOLA BRANCA - In Natura, primeira qualidade - tamanho de médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de - colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	7.000.000	1,4700	10.290.0000
027	048.07.0533.0	KILO	CHUCHU – In Natura, de primeira qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com - ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	14.000.000	1,4500	20.300.0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

029	048.07.0536.0	KILO	PIMENTÃO VERDE - In Natura, de primeira qualidade - aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	NACIONAL	800,0000	2,7500	2.200,0000
030	048.07.0537.0	KILO	QUIABO - In natura, de primeira qualidade - isento de fungos. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, - com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	1.000,0000	3,1200	3.120,0000
033	048.07.0540.0	KILO	REPOLHO VERDE - In Natura, de primeira qualidade - com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou - materiais estranhos, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	4.000,0000	3,9500	15.800,0000

Total para este Fornecedor: 22 388.283,0000

Fornecedor : 10872 - D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS

Telefone : 2298207214

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002	048.07.0511.0	KILO	BANANA PRATA - In Natura, de primeira qualidade tamanho de médio a grande, casca lisa e livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos - oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	pomar	25.000,0000	3,1600	79.000,0000

Total para este Fornecedor: 1 79.000,0000

Fornecedor : 13784 - SEA SUPPLY SOLUTIONS EIRELI

Telefone : 2238612160

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
004	048.07.0512.0	KILO	LARANJA-LIMA - In Natura, de primeira qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do - manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		5.000,0000	2,7200	13.600,0000
010	048.07.0518.0	KILO	MARACUJÁ - In Natura, de primeira qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		2.500,0000	6,3500	15.875,0000
013	048.07.0521.0	KILO	PERA - In Natura, de primeira qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos - oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		14.000,0000	5,3000	74.200,0000
014	048.07.0721.0	KILO	Uva rubi - in natura, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despençando		4.000,0000	15,1000	60.400,0000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 4/4

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

019	048.07.0525.0	KILO	ALHO - In Natura, de primeira qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, graúdo, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade, livre de resíduos de fertilizantes, - sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		8.000,0000	13,2500	106.000,0000
020	048.07.0526.0	KILO	AGRIÃO - In Natura, de primeira qualidade, maço, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, livre de resíduos de - fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		400,0000	1,9900	796,0000
026	048.07.0532.0	KILO	CENOURA - Extra AA, In Natura, de primeira qualidade, sem folhas, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas, apresentando grau de - maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		8.000,0000	1,4900	11.920,0000
028	048.07.0535.0	KILO	INHAME - In Natura, de primeira qualidade - sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de - aspecto fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		10.000,0000	2,1700	21.700,0000
031	048.07.0538.0	KILO	TOMATE SALADA - Extra AA, In Natura, primeira qualidade - tamanho médio a grande, com 60% de maturação e consistência firme, pele lisa, livre de fungos, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e - e transporte, de colheita recente, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		8.000,0000	2,9800	23.840,0000
032	048.07.0539.0	DÚZIA	OVOS BRANCOS - Tipo 1, classe A, Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades. Contendo prazo de validade de no mínimo 10 (dez) dias a partir da entrega.		10.000,0000	4,5500	45.500,0000
034	048.07.0541.0	KILO	VAGEM FRESCA - In Natura, de primeira qualidade - cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com - ausência de sujidades, parasitas e larvas.		3.000,0000	3,9500	11.850,0000
035	048.07.0743.0	KILO	Brócolis - In natura, de primeira qualidade, com talos verdes, curtos e tenros, flores grandes bem fechadas, cor azul esverdeada		300,0000	3,4700	1.041,0000
036	048.07.0744.0	KILO	Milho verde (espiga) -In natura, em espiga, de tamanho médio a grande, com aproximadamente 60 % de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo		60,0000	1,6000	96,0000

Total para este Fornecedor: 13 386.818,0000

Total para esta Solicitação: 854.101,0000

© Tecnologia Global Ltda.